
POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS para Fornecedores do Grupo EDP

1. Âmbito de aplicação

Esta Política de Privacidade dirige-se às pessoas singulares que prestam serviços ou são candidatos a Fornecedores das empresas do Grupo EDP com sede na Europa (adiante apenas “EDP”), assim como aos seus colaboradores, representantes legais e beneficiários efetivos, adiante designados por “Titulares dos dados”, e refere-se ao tratamento de dados pessoais dos Titulares dos dados por parte da EDP, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 - “RGPD”).

Para efeitos da presente Política, consideram-se “Fornecedores” ou “Prestadores de Serviço Externo (“PSE”) entidades que forneçam ou pretendam fornecer bens e/ou prestar serviços ou empreitadas a qualquer uma das empresas do Grupo EDP.

2. Compromisso EDP

O Grupo EDP está empenhado em proteger a privacidade dos Titulares dos dados, através da proteção e segurança dos seus dados pessoais e, neste contexto, elaborou a presente Política de Privacidade com a finalidade de demonstrar o seu compromisso a este respeito.

3. Responsabilidades dos Fornecedores

O Titular dos dados ou o seu representante legal deve ler com atenção a presente Política de Privacidade, a qual foi redigida de forma clara e simples, para facilitar a sua compreensão.

O Titular dos dados ou respetivo representante legal, garante que os dados comunicados são verdadeiros, exatos, completos e atuais, sendo responsável por qualquer dano ou prejuízo, direto ou indireto, que possa emergir em consequência do incumprimento de tal obrigação, comprometendo-se também a retificar ou atualizar os seus dados pessoais ou comunicar as necessárias alterações à EDP, sempre que necessário.

Caso os dados comunicados à EDP pertençam a um terceiro, é da responsabilidade de quem comunica os dados garantir que está legalmente habilitado a facultar esses dados, devendo também informar esse terceiro sobre as condições previstas neste documento e garantir que obteve a sua autorização para facultar os seus dados à EDP nas condições e para as finalidades indicadas nesta Política.

4. Responsáveis pelo Tratamento dos Dados Pessoais

São responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais:

- **A Empresa do Grupo EDP com a qual o Fornecedor tem vínculo contratual ou com a qual se propõe a contratar.** A identificação das empresas do Grupo EDP pode ser consultada no Anexo I.
- **A EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, SA**, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de pessoa coletiva 505938022, com sede na Av^a José Malhoa, n^o 25, 1070-157 Lisboa, PORTUGAL

Cada um dos responsáveis acima identificados trata os dados pessoais para prosseguir finalidades próprias, não atuando de forma alguma na qualidade de responsáveis conjuntos pelo tratamento.

5. Contactos dos Responsáveis pelo Tratamento dos dados pessoais

O Titular dos dados pode contactar qualquer empresa do Grupo EDP, sobre qualquer questão relacionada com a presente Política de Privacidade, através dos seguintes pontos de contato:

- Linha de Atendimento EDP Global Solutions, através do Telefone: **800 100 113**.
- Correio Postal:
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, SA
Av^ª José Malhoa, 25
1070-157 Lisboa, PORTUGAL
- Canal de fornecedores, através site institucional da EDP (<https://www.edp.com/pt-pt/formulario-fornecedores>) ou através do Telefone: **210 016 333**.

6. Dados Pessoais Tratados

Para os devidos efeitos, consideram-se Dados Pessoais tratados todos os (i) dados comunicados à EDP pelos próprios Titulares dos dados ou pelas entidades que estes representam, através das diferentes funcionalidades disponíveis na página de Fornecedores do website corporativo da EDP, designadamente o Sistema Corporativo de Registo de Fornecedores, o Sistema de Qualificação de Fornecedores, o Sistema de Reconhecimento de PSEs e o Canal de Fornecedores, através de caixas de correio eletrónico ou postal ou de qualquer outro meio de comunicação e registo e todos os (ii) dados recolhidos pela EDP através de fontes acessíveis ao público, nomeadamente sites institucionais.

Os dados recolhidos nas fontes previamente descritas poderão pertencer às seguintes categorias de dados pessoais:

- Dados de identificação;
- Dados de contacto;
- Dados profissionais;
- Dados relacionados com a formação académica;
- Dados resultantes da análise da presença em listas de sanções, qualificação como Pessoa Politicamente Exposta (“PEP”) ou a associação a pessoas qualificadas como PEP, notícias adversas, identificação de processos judiciais em curso ou condenações e identificação de eventuais conflitos de interesse;
- Dados Bancários e/ou Fiscais;

Os dados solicitados nos formulários disponibilizados pela EDP são de preenchimento obrigatório para que possa ser dado o devido seguimento ao pedido de informação e/ou serviço solicitado pelo Titular dos dados ou seu representante legal, salvo indicação expressa do contrário – por exemplo, nos casos em que dois ou mais campos de dados possam ter função similar – de forma que seja possível cumprir com a finalidade contratual ou legalmente estabelecida. Os referidos dados poderão ser tratados de forma manual e/ou automatizada.

7. Finalidades do Tratamento e Fundamentos de Licitude

A empresa do Grupo EDP com a qual o Fornecedor tem vínculo contratual ou com a qual se propõe a contratar ou a EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, SA, enquanto subcontratante da primeira, tratará os dados dos Titulares, para as seguintes finalidades:

- Registo de fornecedores, análise de risco, acompanhamento da atividade contratual e identificação de oportunidades de parceira entre o Grupo EDP e os seus parceiros;
- Apreciação de Propostas de fornecedores no âmbito e fora do Código de Contratação Pública;

- Execução, interlocução e gestão do respetivo contrato;
- Consulta e negociação de contratos de seguro;
- Tratamento de faturas, designadamente, digitalização e processamento, incluindo regularização financeira de faturas;
- Resposta a pedidos de informação, esclarecimento ou dúvidas;
- Atribuição de credenciais de acesso a edifícios, espaços ou outros lugares da propriedade da EDP ou em que a EDP exerce atividade, ou a sistemas de informação da EDP, para exercício das funções do titular dos dados;
- Atividades que visam o incremento da relação da EDP com os fornecedores, como realização de inquéritos, eventos, formações, webinars, entre outros;
- Gestão e manutenção aplicacional e de equipamentos;
- Qualificação, reconhecimento e avaliação de fornecedores;
- Auditorias de *Environmental, Social & Governance* (ESG).

O tratamento dos dados pessoais para as referidas finalidades tem como fundamento a relação contratual mantida com os fornecedores, bem como as obrigações legais associadas às operações subjacentes a esta relação.

O tratamento de dados pessoais para a atribuição de credenciais de acesso a edifícios, espaços ou outros lugares da propriedade da EDP ou em que a EDP exerce atividade, ou a sistemas de informação da EDP tem como fundamento o interesse legítimo da EDP na proteção da segurança de pessoas e bens, bem como das redes e sistemas de informação da EDP.

O tratamento de dados pessoais para a gestão e manutenção aplicacional e de equipamentos tem como fundamento o interesse legítimo da EDP na disponibilidade dos sistemas de informação da EDP.

Os dados poderão ser igualmente tratados pela empresa do Grupo EDP com a qual o Fornecedor tem vínculo contratual ou com a qual se propõe a contratar ou a EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, SA, enquanto subcontratante da primeira, com a finalidade da realização de procedimento de Due Diligence, com vista à avaliação da integridade de terceiros com os quais a Empresa se relaciona. Em concreto, são realizadas diligências com vista a identificar:

- i) Presença em listas de sanções internacionais;
- ii) Qualificação como Pessoa Politicamente Exposta (PEP) ou eventual associação a pessoas classificadas como PEP;
- iii) Existência de referências em termos de adverse media com potenciais impactos reputacionais negativos para o Grupo EDP;
- iv) Envolvimento em processos judiciais em curso e/ou condenações, e
- v) Identificação de eventuais conflitos de interesse.

O tratamento dos dados pessoais no âmbito da realização de procedimentos de Due Diligence tem como fundamentos: i) o cumprimento de obrigações legais, nos casos em que a EDP se enquadre como entidade obrigada nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo), sendo o mesmo realizado com a finalidade da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; ii) a prossecução de interesses legítimos da EDP em assegurar o relacionamento com entidades terceiras que cumpram os requisitos e políticas internas de integridade, tendo sido, para o efeito, realizado um teste de ponderação entre os interesses legítimos da EDP e os direitos e liberdades dos titulares dos dados. O procedimento de Due Diligence não envolverá nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado de dados pessoais, ficando sempre dependente de uma decisão e intervenção humana.

A EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, SA, enquanto responsável pelo tratamento, tratará os dados dos Titulares, para as seguintes finalidades:

- Resposta a pedidos de informação, esclarecimento ou dúvidas colocadas por titulares de dados que não tenham relação contratual com a EDP.

O tratamento dos dados pessoais para a referida finalidade é feito, a pedido do titular dos dados, para assegurar resposta aos pedidos realizados.

8. Comunicação de dados a Subcontratados e a Terceiros

Os dados pessoais dos Titulares poderão ser comunicados a empresas do Grupo EDP para dar cumprimento às correspondentes finalidades de tratamento referidas no ponto anterior, comprometendo-se as mesmas contratualmente a tratar os dados pessoais única e exclusivamente para essas finalidades e respeitando os requisitos do RGPD.

Em regra, a EDP não partilha os dados pessoais dos Titulares com terceiros com quem não tenha estabelecido uma relação contratual que preveja o tratamento confidencial destes dados de acordo com a declaração de privacidade da EDP.

O tratamento dos dados dos Titulares poderá ser realizado por prestadores de serviços externos, idóneos, contratados pela EDP para, em nome e por conta desta, concretizar as finalidades de tratamento dos dados ou parte destas, tendo por obrigação adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias, de forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Esses prestadores de serviços tratarão os dados exclusivamente para as finalidades estabelecidas pela EDP, com base em contrato ou acordo de prestação de serviços, com observância das instruções por esta emitidas para cumprimento rigoroso das normas legais em vigor sobre proteção de dados pessoais.

9. Transferência Internacional de Dados (Fora do Espaço Económico Europeu)

Os dados pessoais dos Titulares de dados serão tratados pela EDP preferencialmente no território do Espaço Económico Europeu (EEE). Nos casos em que haja necessidade de transferir dados pessoais para fora do EEE e para um país que não garanta um nível de proteção equivalente ao da União Europeia, a EDP envidará os melhores esforços para garantir que essas transferências revistam as garantias adequadas de modo a assegurar que não é comprometido o nível de proteção das pessoas singulares, conforme exigido pelas normas de proteção de dados aplicáveis.

Caso o Titular dos dados pretenda obter mais informação sobre os tratamentos de dados pessoais efetuados fora do EEE poderá entrar em contacto com o Responsável pelo Tratamento dos seus dados através dos contactos indicados no ponto 6 desta Política de Privacidade.

10. Prazo de Conservação dos Dados

Os dados pessoais tratados no âmbito da gestão da relação contratual são conservados pela EDP durante o prazo de vigência do contrato acrescido dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos associados, sem prejuízo de a EDP poder mantê-los para além desses períodos para o cumprimento de obrigações legais e para fins estatísticos.

Os dados pessoais tratados no âmbito da realização do procedimento Tratamento de faturas, designadamente, digitalização e processamento, incluindo regularização financeira de faturas, bem como os documentos de suporte à tomada de decisão ou evidências de suporte à tomada de decisão e os dados tratados no âmbito da qualificação e reconhecimento de fornecedores, são conservados pelo prazo de 10 anos.

Os dados pessoais tratados no âmbito da realização do procedimento de Due Diligence serão conservados pela EDP, quando a Empresa se enquadre como entidade obrigada nos termos da Lei do

Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, pelos períodos de tempo definidos, ou, nos demais casos, pelo prazo de 7 (sete) anos após o término da relação entre a EDP e o Terceiro, findo o qual serão eliminados e/ou anonimizados.

Os dados pessoais tratados no âmbito da realização do procedimento de Due Diligence serão conservados pela EDP, com fundamento no interesse legítimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da relação entre a EDP e o Terceiro, findo o qual serão eliminados e/ou anonimizados. Os dados poderão ainda ser conservados por períodos mais longos se isso for necessário para que a EDP possa exercer direitos ou provar o cumprimento de obrigações, casos em que poderão ser conservados durante o prazo da prescrição dos direitos respetivos ou o prazo legalmente determinado, respetivamente.

Os dados pessoais tratados para a atribuição de credenciais de acesso a edifícios, espaços ou outros lugares da propriedade da EDP ou em que a EDP exerce atividade, ou a sistemas de informação da EDP, bem como os dados pessoais tratados para a gestão e manutenção aplicacional e de equipamentos serão conservados pela EDP durante o prazo de vigência do contrato, acrescido de 1 (um) ano após a cessação.

Os dados tratados no âmbito de pedidos de informação, esclarecimento ou dúvidas e respetiva resposta, através do Canal de Fornecedores ou canais de atendimento, serão conservados pelo prazo de 1 (um) ano.

11. Exercício de Direitos pelos Titulares dos Dados

O Titular dos dados pessoais tratados pela EDP, ou o seu representante legal, tem o direito de acesso, retificação, limitação, portabilidade, apagamento e o direito de se opor ao Tratamento de dados pessoais, em determinadas circunstâncias, os quais poderão ser exercidos nos termos do presente capítulo da Política de Privacidade:

Direito à prestação de informação, significa que o Titular dos dados tem o direito de obter informações claras, transparentes e facilmente compreensíveis sobre como é que a EDP utiliza os seus dados pessoais e quais são os seus direitos.

Direito de acesso, significa que o Titular dos dados tem o direito de obter informação sobre os dados pessoais que a EDP trata e determinadas informações sobre a forma como esses dados são tratados. Este direito permite ao Titular dos dados ter conhecimento e confirmar que a EDP trata os seus dados em conformidade com as leis de proteção de dados. A EDP poderá, contudo, recusar a prestação da informação solicitada sempre que, para o fazer, tenha de revelar dados pessoais de outra pessoa ou a informação solicitada prejudique os direitos de outra pessoa.

Direito de retificação significa que o Titular dos dados tem o direito de solicitar à EDP a tomada de medidas razoáveis para corrigir os seus dados pessoais que estejam incorretos ou incompletos.

Direito ao apagamento dos dados, também conhecido como o “direito a ser esquecido”, significa que o Titular dos dados poderá solicitar o apagamento ou a eliminação dos seus dados, desde que não existam fundamentos válidos para que a EDP continue a usá-los ou, quando, o seu uso seja ilícito.

Direito à limitação do tratamento, significa que o Titular dos dados tem o direito de que os seus dados só possam ser tratados, com exceção da sua conservação, mediante (i) o seu consentimento ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial, (ii) de defesa dos direitos de outra pessoa singular ou coletiva, ou (iii) por motivos ponderosos de interesse público da União ou de um Estado-Membro, enquanto a EDP avalia um pedido de retificação ou como alternativa ao apagamento.

Direito à portabilidade dos dados, significa que o Titular dos dados tem o direito de obter e reutilizar determinados dados pessoais para os seus fins próprios. Este direito somente se aplica aos dados pessoais que tenham sido fornecidos pelo Titular diretamente à EDP, com base num contrato ou consentimento e que a mesma os trate através de meios automatizados.

Direito de oposição, significa que o Titular dos dados tem o direito de se opor a determinados tipos de tratamento, por motivos relacionados com a sua situação particular, a qualquer altura em que decorra esse tratamento.

Direito de reclamação, significa que o Titular dos dados tem o direito de apresentar queixa junto da Autoridade de Controlo competente, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), se considerar que o tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e garantias e, conseqüentemente, as leis de protecção de dados aplicáveis.

O Titular dos dados poderá exercer os seus direitos através dos seguintes canais:

- Linha de Atendimento EDP Global Solutions, através do Telefone: **800 100 113**.
- Correio Postal:
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, SA
Av^a José Malhoa, 25
1070-157 Lisboa, PORTUGAL
- Canal de fornecedores, através site institucional da EDP (<https://www.edp.com/pt-pt/formulario-fornecedores>) ou através do Telefone: **210 016 333**.

No que respeita ao tratamento de dados com a finalidade da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo nos termos da Lei do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, o titular dos dados poderá solicitar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e a retificação daqueles que forem imprecisos ou incompletos, bem como o apagamento ou a limitação do tratamento, através da Comissão Nacional de Protecção de Dados, nos termos e com as restrições da previstas na referida Lei.

Se os pedidos apresentados pelo Titular dos dados ou seu representante legal forem manifestamente infundados ou excessivos, nomeadamente devido ao seu carácter repetitivo, a EDP pode exigir o pagamento de uma taxa tendo em conta os custos administrativos do fornecimento das informações, de comunicação e de tomada das medidas solicitadas ou recusar-se a dar seguimento ao pedido.

Em qualquer dos casos, o Titular é informado de que, caso considere que a EDP violou os direitos, dispõe, nos termos da legislação aplicável sobre protecção de dados, de legitimidade para apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Para qualquer questão relacionada com a presente política de privacidade, o Titular dos dados, ou o seu representante legal, poderá ainda contactar o Encarregado de Protecção de Dados (*Data Protection Officer* ou “DPO” na terminologia inglesa) da EDP, através do endereço de correio electrónico dpo.pt@edp.com. No caso da E-Redes deverá considerar o endereço de correio electrónico dpo.edpdistribuicao@edp.com. No caso da SU Eletricidade deverá considerar o endereço de correio electrónico dpo@sueletricidade.pt.

12. Segurança e Integridade

Os dados pessoais serão tratados pela EDP no contexto das finalidades identificadas na presente Política, de acordo com as políticas e normas internas da EDP e com recurso a medidas técnicas e organizativas desenhadas de acordo com os riscos associados ao tratamento específico dos dados pessoais.

As medidas técnicas e organizativas desenhadas asseguram, na máxima extensão possível, a segurança e integridade dos dados pessoais, nomeadamente em relação ao tratamento não autorizado ou ilícito dos dados pessoais dos Titulares e à respetiva perda, destruição ou danificação accidental.

13. Alterações à Política de Privacidade

A EDP reserva o direito de, a todo o momento, sem aviso prévio e com efeitos imediatos, mas sem prejuízo dos direitos legais conferidos aos Titulares dos dados, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, a presente Política de Privacidade. Quaisquer alterações serão imediatamente divulgadas nos canais de comunicação implementados.

Esta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 14 de novembro de 2023.

ANEXO I – LISTA DAS EMPRESAS DO GRUPO EDP

- EDP – Energias de Portugal, SA.
- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.
- E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
- EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.
- Labelec – Estudos, Desenvolvimento e Actividades laboratoriais, S.A.
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
- SU ELETRICIDADE, S.A.
- EDP Gás – Serviço Universal, S.A.
- EDP Inovação, S.A.
- Fundação EDP
- Sãvida – Medicina Apoiada, S.A.
- EDP – Estudos e Consultoria, S.A.
- CNET – Centre for New Energy Technologies, S.A.
- EDP Internacional, S.A.
- Effizency, S.A.
- Greenvouga – Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio–Ermida, S.A.
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.
- TERGEN – Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.
- Enernova – Novas Energias, S.A
- EOLISER
- IE2 Portugal
- Save to Compete, S.A.
- EDP GEM Portugal, S.A
- EDP Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A
- EDP VENTURES, SGPS, S.A.
- EDP Renováveis Portugal
- FISIGEN–Empresa de Cogeração, S.A.
- EMPRESA HIDROELÉCTRICA DO GUADIANA, S. A
- EDP IS – Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.
- Fundo Edp Cleantech Fcr
- Ocean Winds EDP Cross Solutions